



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Calmon-Ba, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 001/2025, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. **07.802.086/0001-15**, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BAHIA. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEIS; ASSESSORAMENTO JURÍDICO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E PROVISÓRIAS; ASSESSORAMENTO JURÍDICO À MESA DIRETORA; ASSESSORAMENTO JURÍDICO AOS VEREADORES; EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS; DEFESA DE IMPULSIONAMENTOS; ACOMPANHAMENTO DE DEMANDA JUDICIAIS, NOS QUAIS O PODER LEGISLATIVO FIGURA; ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ESTADO, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 143.700,00 (cento e quarente e três e setecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 001/2025.

Miguel Calmon, em 15 de janeiro de 2025.

Valdir Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal